



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SEGOV)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

*Recebido  
24.12.25  
Lia César Medeiros Azevedo  
CPF: 121.146.964-64  
Secretário Administrativo*

**Ofício n.º 093/2025 – SEGOV**

**Em 24 de dezembro de 2025.**

A Sua Excelência o Senhor,  
**Daniel Andson da Costa – MDB,**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

**Assunto: Resposta à Indicação nº110/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº110/2025, de autoria do Sr. Joseni Santos de Medeiros que:

**“A presente solicitação decorre da necessidade de dar continuidade ao calçamento e às obras de urbanização da Vila do Açude, que atualmente encontram obstáculo em razão de trecho pertencente a particular, impedindo que a obra chegue ao seu traçado final planejado.”**

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a presente solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Após a devida análise técnica e administrativa, constatou-se que o atendimento ao pleito exige o acesso a área de terreno pertencente à iniciativa privada, o que demanda, de forma indispensável, a adoção de procedimento de desapropriação para a regularização do uso da referida área.

Entretanto, no presente momento, o Município não dispõe de condições financeira e orçamentária suficientes para viabilizar a desapropriação do imóvel necessário, o que torna inviável, por ora, a execução da obra nos termos propostos.

Registre-se, inclusive, que em ocasiões anteriores já foram realizadas tentativas de implementação dessa demanda, as quais não lograram êxito justamente em razão da



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO (SEGOV)**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br  
CNPJ 08.096.083/0001-76

inexistência de recursos para custear a desapropriação exigida, situação que permanece inalterada até a presente data.

Por fim, a Administração Municipal reafirma sua sensibilidade quanto à importância da obra para a comunidade local, contudo encontra-se legal e financeiramente impossibilitada de dar prosseguimento à sua execução, até que haja condições orçamentárias que permitam a devida implementação.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de dezembro de 2025.

*Maria Eduarda Sousa de Medeiros*

**Maria Eduarda Sousa de Medeiros**  
Secretaria Municipal de Governo



**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal